



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal
ao Grupo Escoteiro “Aldo Chioratto”

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.109/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município, do espaço público localizado nas dependências da EMEF Dr. Quirino, situada na Rua Renato Braga, 1290, Estiva, ao Grupo Escoteiro “Aldo Chioratto”, para trabalhos voltados na formação social, recreativa e cultural.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* deste arquivo ocorrerá aos sábados, no período compreendido das 14:00 às 18:00 h.

Art. 2º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo